CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN-MA OUVIDORIA RELATÓRIO BIMESTRAL – NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025

Responsável: Kamila Meireles – Ouvidora

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar o panorama das manifestações recebidas pela Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren-MA), referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025. As manifestações são fundamentais para o aprimoramento dos serviços prestados, a garantia da escuta qualificada da sociedade e o fortalecimento da transparência e da efetividade institucional.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Novembro de 2025

No mês de novembro de 2025, foram registradas 49 manifestações, detalhadas da seguinte forma:

- 10 manifestações acerca do subdimensionamento;
- 11 manifestações de assédio moral.
- 12 manifestações sobre insalubridade
- 16 manifestações sobre matéria trabalhista

Dezembro de 2025

No mês de dezembro de 2025, foram registradas 33 manifestações, detalhadas da seguinte forma:

- 10 manifestações éticas;
- 5 manifestações demanda trabalhista
- 8 manifestações demanda dimensionamento
- 10 manifestações sobre repouso

3. ENCAMINHAMENTOS

Diante das manifestações registradas nos meses de novembro e dezembro de 2025,

e considerando a natureza das demandas apresentadas, a Ouvidoria do Coren-MA adotou os seguintes encaminhamentos:

- Encaminhamento das manifestações relacionadas ao subdimensionamento de pessoal, condições de insalubridade e demandas de dimensionamento ao setor de Fiscalização, para averiguação *in loco*, conforme a legislação vigente e a competência deste Conselho;
- Encaminhamento das manifestações de assédio moral e das manifestações éticas aos setores competentes, para análise preliminar e adoção das providências administrativas cabíveis, respeitando o devido processo legal e o sigilo das informações;
- Expedição de notificações às instituições de saúde denunciadas, nos casos em que se fez necessária a solicitação de esclarecimentos ou a adoção de medidas corretivas;
- Orientação aos manifestantes quanto às demandas classificadas como matéria trabalhista, esclarecendo a incompetência legal do Sistema Cofen/Conselhos Regionais para apuração de vínculos empregatícios, remuneração e demais direitos trabalhistas, com a devida indicação dos órgãos competentes para apreciação dessas demandas;
- Registro, acompanhamento e monitoramento de todas as manifestações no sistema de Ouvidoria, assegurando a rastreabilidade das informações e a efetividade dos encaminhamentos realizados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria do Coren-MA reafirma seu compromisso com a escuta qualificada, o sigilo, a imparcialidade e a transparência no tratamento das manifestações recebidas, atuando como canal permanente de diálogo entre os profissionais de enfermagem, as instituições de saúde e a sociedade.

As manifestações registradas nos meses de novembro e dezembro de 2025 evidenciam demandas relevantes relacionadas às condições de trabalho, ao exercício ético-profissional e à organização dos serviços de enfermagem, contribuindo para a identificação de fragilidades e para o direcionamento das ações administrativas e fiscalizatórias do Conselho.

Nesse contexto, a atuação da Ouvidoria consolida-se como instrumento fundamental para o aperfeiçoamento da gestão institucional, o fortalecimento da ética profissional e a valorização da enfermagem, reafirmando o compromisso do Coren-MA com a defesa de um exercício profissional seguro, digno e de qualidade, em benefício da sociedade.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAMILA FEITOSA RUFINO MEIRELES
Data: 21/01/2026 12:04:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br